

INDICAÇÃO

serviços de “**INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) CONTAINERS PARA DESCARTES DE LIXOS NO PROLONGAMENTO NO BAIRRO PARQUE CUIABÁ**”, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) CONTAINERS PARA DESCARTES DE LIXOS NO PROLONGAMENTO NO BAIRRO PARQUE CUIABÁ**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, analisar a viabilidade de instalação de container para descarte de lixo, O Sistema de Containerização é uma prática que tem sido adotada, com sucesso, por vários municípios. Esse é um sistema que evita a exposição do material descartado nas calçadas e, consequentemente, previne o entupimento das galerias de águas pluviais e diminui o mau cheiro na via públicas, pois as lixeiras permanecem fechadas. Além disso, a instalação dos contêineres seletivos busca incentivar nossa população a desenvolver em suas casas a cultura da separação de resíduos.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de abril de 2023.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340039003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

